**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (034) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

# LEI N.º 281/98

DISPÕE DE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE ARAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", o atual Posto de Saúde de Araporã, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves n.º 39.

Parágrafo único – Para efeito deste artigo, poderá, o Executivo Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 24 de abril de 1998

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal